



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 65/2025

### I - MATÉRIA:

#### PROJETO DE LEI Nº 52/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O presente Projeto de Lei visa atender ao Ofício nº 1987592/2025, do MPES, o qual solicita a adequação da legislação municipal ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020).

,RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

### III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 52/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 04 de novembro de 2025.

**ELIANE PERIN TURINI**

Presidente

**EDSON DE BACKER**

Secretário

**VICENTE MARQUES**

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO